



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 413/2022 – LOA 2023.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 18 horas e 47 minutos foi iniciada a Audiência Pública, com o objetivo de apresentar e discutir com a sociedade o Projeto de Lei nº 413/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Formiga/MG para o exercício financeiro de 2023. A sessão foi presidida pela Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Após as saudações iniciais, a Vereadora Joice Alvarenga informou que a audiência pública estava sendo transmitida ao vivo através da página oficial Câmara Municipal de Formiga na rede social *Facebook* e pelo canal no *Youtube*. Informou ainda que foram emitidos 240 (duzentos e quarenta) convites, destinados à diversas entidades, dentre elas: Poderes Executivo e Judiciário, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Associações de Moradores, Centros Comunitários, Clubes de Serviços, Entidades de Classes, Escolas Públicas e Particulares, Imprensa, Instituições Esportivas, Filantrópicas, Financeiras e Religiosas, Partidos Políticos, Polícia Civil e Militar, Sindicatos, Comunidade em geral e todos os Vereadores desta Casa Legislativa. A referida audiência estava sendo promovida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, composta pela Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga – Presidente, Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa – Relator e Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva – Membro. Passada a palavra à Vereadora Osânia Silva, a edil registrou a presença das seguintes autoridades: Daiane Leal Faria e Izabel Cristina Fonseca Rosa - Controladoria Municipal; Marden de Oliveira Lima - Gabinete do Prefeito; Ronaldo Cândido da Silva - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR; Vereador Flávio Santos do Couto - Flávio Couto, na oportunidade representando também a Paróquia Nossa Senhora de Lourdes e o Partido Solidariedade; Daniel Martins, Lindamar Azarias e outros representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano; Millena Ribeiro da Silva - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico; Jaderson Teixeira, Deise Arantes e outros representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes; Amanda Santos - Secretaria Municipal de Fazenda; Rômulo Cabral de Oliveira - Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana; Humberto de Paula Cunha - Secretaria Municipal de Gestão Ambiental; Felipe Basílio Nunes - Secretário Municipal de Obras e Trânsito; Gleison Ribeiro Frade e Vitoria Marcia Garcia - Secretaria Municipal de Saúde; Flávio Passos - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. A edil registrou ainda a presença de sua Assessora

J. Alvarenga

Osânia Silva 1/8



Parlamentar Sandra Regina Mosquito e do Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão. A Vereadora Osânia Silva explicou que em 27 de setembro de 2022 foi protocolado nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 413/2022, contendo a Lei Orçamentária Anual para 2023. A edil salientou ainda que a partir de então, o Poder Legislativo ficaria responsável por apreciá-lo e realizar Audiência Pública para apresentá-lo e discuti-lo com a sociedade, antes de sua aprovação. A Vereadora Osânia Silva reforçou que a audiência pública é um instrumento de participação popular e transparência, garantido pela Constituição Federal de 1988 e regulado por legislações federais, estaduais e municipais, sendo, portanto, o momento para os Poderes Executivo e Legislativo exporem um tema e debater com a população sobre a formulação de uma política pública, um projeto de Lei que possa gerar impactos ao município, à vida das pessoas e ao meio ambiente, assim um importante instrumento de transparência conferido também nos termos do art. 48, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Também explicou que o artigo 19, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Formiga dispõe que às comissões permanentes, competem realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil. Assinalou que no âmbito do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga, a realização de Audiência Pública, encontra-se prevista nos artigos 125 a 131, além de mencionar que nos termos do art. 86, inciso I do mesmo instrumento normativo, a competência para promoção da referida audiência é da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Prosseguindo, foi passada a palavra ao Vereador Cid Corrêa. Oportunamente, o edil teceu explicações acerca do objetivo da Lei Orçamentária Anual – LOA. Apontou ainda que o referido instrumento orçamentário deve ser votado e remetido à sanção conforme definido no art. 121 da Lei Orgânica. O Vereador Cid Corrêa registrou que o edital de convocação da referida audiência, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 17 de outubro de 2022, edição nº 3370; também salientou que nos termos do art. 129, parágrafo 2º, do Regimento Interno, o projeto em pauta nesta audiência não seria debatido sem a presença de seu autor, de forma que foi enviado o Ofício nº 317/2022/SCMF ao Prefeito do Município de Formiga Eugênio Vilela, solicitando a presença de representante do Poder Executivo nesta audiência pública. Afirmou que em resposta, através do Ofício Gab. nº 937/2022, o Prefeito Municipal informou como representantes do Poder Executivo: Millena Ribeiro da Silva – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico; Alex Sandro Alvarenga Arouca – Secretaria Municipal de Cultura; Anuar Teodoro Alves – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano; Jaderson Teixeira – Secretaria Municipal de Educação e Esportes; Cleuton Alves Lima – Secretaria Municipal de Fazenda; Humberto de Paula Cunha – Secretaria

Mosquito

Silva

2/8



Municipal de Gestão Ambiental; Felipe Basílio Nunes – Secretário Municipal de Obras e Trânsito; Rômulo Cabral de Oliveira – Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana; Gleison Ribeiro Frade – Secretaria Municipal de Saúde; Daiane Leal Faria e Izabel Cristina Fonseca Rosa – Controladoria Municipal; Maria Rachel Castro Fernandes Guimarães – Procuradoria Municipal; Marden de Oliveira Lima – Gabinete do Prefeito; Flávio Passos – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e Ronaldo Cândido da Silva – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR. Exposto isso, a Vereadora Joice Alvarenga retomou a palavra para dar prosseguimento à audiência. A Presidente Joice Alvarenga registrou a presença do Dr. Samuel José Rodrigues, representante da Procuradoria Municipal e ato contínuo, procedeu às explicações acerca da dinâmica da exposição e questionamentos durante a referida audiência; ressaltou que seria de 10 (dez) minutos o prazo para exposição do representante do Poder Executivo e ainda que os vereadores presentes, pelo prazo de 3 (três) minutos, poderiam interpelar o expositor, dispondo esse de igual tempo para responder. Salientou ainda que o público que acompanhava pelas redes sociais também poderia apresentar seus questionamentos encaminhados conforme orientação da Assessoria de Comunicação, escrevendo-os nas áreas de comentários das transmissões via *Youtube* e *Facebook*. Prestados derradeiros esclarecimentos, a Presidente da audiência, Vereadora Joice Alvarenga, convidou os Vereadores Flávio Couto e Luiz Carlos Tocão, para tomarem assento junto aos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e feito isso, convidou para adentrar ao plenário a representante do Poder Executivo, Sra. Daiane Leal Faria, Controladora Geral, para apresentação do projeto e esclarecimento de possíveis dúvidas ao final da apresentação. A Sra. Daiane Leal Faria, iniciou sua explanação cumprimentando todos os presentes. Primeiramente, esclareceu sobre os objetivos dos instrumentos de planejamento PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual). Feito isso, passou a explicar detalhadamente as disposições contidas no Projeto de Lei nº 413/2022, que contém o Orçamento Anual para o exercício de 2023. Apresentou dados referente às *Receitas Estimadas* da Administração Direta (R\$225.456.347,00), SAAE (R\$21.000.000,00) e PREVIFOR (R\$40.971.653,00). Apresentou o valor destinado ao atendimento do Orçamento Impositivo, sendo R\$2.449.334,99, correspondente a 1,2% (um vírgula dois por cento) da Receita Corrente Líquida (R\$204.111.249,99). Posteriormente passou à apresentação dos números relativos às despesas planejadas da Câmara Municipal de Formiga (R\$7.872.000,00), e após, da Prefeitura Municipal de Formiga, detalhando-as por Secretaria, incluindo os Fundos. Ato contínuo, passou à apresentação dos números relativos às despesas do



SAAE (R\$21.000.000,00) e PREVIFOR (R\$40.971.653,00). Dessa forma, apresentou dados do Total de Despesas Planejadas, por categoria econômica, do Município de Formiga, assim fixada: Despesa de Custeio – R\$232.703.404,74; Despesa de Capital – R\$34.859.632,26; Reserva de Contingência – R\$19.864.963,00, totalizando R\$287.428.000,00. Em arremate, falou também sobre a aplicação dos recursos financeiros em atendimento aos “Limites Constitucionais” e sobre o percentual dos “Gastos com Pessoal”. Finda a explanação por parte da Sra. Daiane Leal Faria, a Presidente da audiência Vereadora Joice Alvarenga retomou a palavra e, oportunamente, registrou a presença do Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e do Dr. Aécio Carlos Coutinho Pereira - Presidente da 16ª Subseção da OAB – Formiga. Dito isso, a Vereadora Joice Alvarenga deu por iniciada a fase de questionamentos por parte dos vereadores e população, presente em plenário ou acompanhado pelos canais *Facebook* e *Youtube*. Primeiramente, manifestou-se a Vereadora Joice Alvarenga. Na oportunidade, a edil questionou acerca dos parâmetros para fixação do valor previsto no projeto de lei orçamentária destinado à Reserva de Contingência, ou seja, R\$ 19.864.000,00 (dezenove milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil reais), equivalente a 6,91% (seis vírgula noventa e um por cento) do orçamento. Em resposta, a Sra. Daiane Leal Faria explicou que o valor é uma reserva para eventual risco que ocorra no decorrer do exercício, como por exemplo, uma ação judicial, contudo explicando que esse valor representa a Reserva de Contingência do PREVIFOR, a passo que do Município de Formiga seria de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), ressaltando ainda que uma vez não surgido imprevisto, esse valor é destinado para outros fins, como folha de pagamento. Prosseguindo, a Vereadora Joice Alvarenga comentou acerca da distribuição dos recursos financeiros entre as unidades administrativas e ponderou sobre o agravamento da questão socioassistencial sob a ótica orçamentária, haja vista o percentual de 3% (três por cento) destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, não obstante ser a pasta responsável pela execução de políticas públicas voltadas à assistência social, segurança alimentar, habitação de interesse social, cemitérios municipais e políticas para crianças, idosos, entre outros, ressaltando tratar-se de uma situação preocupante. Em resposta, primeiramente manifestou-se a Controladora Municipal explicando acerca da divisão desses recursos, e posteriormente, o Sr. Anuar Teodoro Alves, apontando inclusive que houve um aumento de R\$1.452.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, provenientes de recursos próprios. Prosseguindo, a servidora Sra. Cleide Aparecida de Faria Lobato falou acerca da execução orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dos repasses de valores a esse fundo. Feito isso, a Vereadora Joice



Alvarenga teceu comentários acerca execução da Política de Assistência Social, inclusive sobre as dificuldades enfrentadas pelos municípios, haja vista o atual modelo de financiamento, que sofre cortes em decorrência da Emenda Constitucional nº 95/2016, que congela os gastos públicos da União pelo período de vinte anos, assim o financiamento das políticas sociais praticamente permanece o mesmo desde 2017 quando a referida emenda constitucional passou a ter vigência. Após, manifestou-se o Vereador Cid Corrêa. O edil, comparando o orçamento atual com a previsão para o ano de 2023, salientou que houve um aumento de quase 15% (quinze por cento) e nessa esteira, questionou se haveria previsão para aumento do vale-alimentação dos servidores públicos no mesmo percentual. Respondendo afirmativamente, a Controladora Municipal explicou que todas as Secretarias Municipais já têm ação destinada ao pagamento do vale-alimentação, posteriormente corrigido com o índice de inflação. O Vereador Cid Corrêa questionou ainda sobre as previsões financeiras para o pagamento do décimo terceiro aos servidores municipais, sendo a questão explicada de forma pormenorizada pela Sra. Daiane Leal Faria. Adiante, pronunciou-se o Vereador Luiz Carlos Tocão, ressaltando a importância de se debater o orçamento municipal. Dentre várias situações apontadas sobre as ações previstas para as Secretarias Municipais, o edil questionou se para elaboração do orçamento foram observados os ditames da nova lei de licitações e quais reflexos advindos dessa normativa sobre as questões orçamentárias; questionou ainda sobre a construção da barragem de captação de água, além de outras indagações. Os apontamentos do Vereador Luiz Carlos Tocão foram elucidados por cada gestor da pasta, pronunciando-se na seguinte ordem: Sr. Rômulo Cabral de Oliveira – Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, Sr. Gleison Ribeiro Frade – Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Millena Ribeiro da Silva – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, e Sr. Flávio Passos – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. A seguir, manifestou-se o Vereador Luciano do Gás e na oportunidade questionou se para o próximo exercício, haveria recursos financeiros destinados à reforma de todas as Unidades Básicas de Saúde. Sobre essa questão, o Secretário Municipal de Saúde ressaltou que a construção de UBS seria através de recursos oriundos do Governo Federal, enquanto a reforma dos equipamentos ocorreria sem transtornos, conforme previsões orçamentárias. O edil ainda questionou sobre situações pertinentes à Pasta de Obras e Trânsito e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, como a pavimentação de vias e perfuração de poços artesianos, prontamente respondidas pelos respectivos gestores, Sr. Felipe Basílio Nunes e Sr. Flávio Passos. Novamente, manifestou-se o Vereador Luiz Carlos Tocão, direcionando-se ao Secretário Municipal de Cultura, Sr. Alex Sandro Alvarenga



Arouca, questionando acerca do calendário festivo para 2023. Em resposta, o gestor esclareceu que houve um aumento de 18% (dezoito por cento) na Pasta da Cultura, possibilitando assim mais eventos para o próximo ano. Mais uma vez retomando a palavra, o Vereador Cid Corrêa assinalou que os gastos do Gabinete do Prefeito representariam o dobro da Pasta da Cultura, conforme apresentado no *slide* “Consolidado das Despesas”, solicitando fossem elucidados quais os gastos a justificar o percentual de 2% (dois por cento). Em resposta, o Chefe de Gabinete Sr. Marden de Oliveira Lima salientou que convênios com diversos órgãos como Polícia Militar, Polícia de Meio Ambiente, Corpo de Bombeiros, entre outros, são contabilizados nas despesas do Gabinete do Prefeito, além dos recursos destinados ao custeio das Emendas Impositivas. Prosseguindo, a Vereadora Osânia Silva questionou acerca da previsão orçamentária para aquisição de veículos destinados ao atendimento do programa Tratamento Fora de Domicílio – TDF. Respondendo, o Secretário Municipal de Saúde explicou que o processo licitatório visando a aquisição de veículos para o TFD estaria em andamento. Aparteando, o Vereador Cid Corrêa questionou acerca da execução da norma de sua autoria juntamente à Vereadora Osânia Silva, Lei nº 5.917, de 22 de agosto de 2022, que dispõe sobre a autorização para extensão de transporte público ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde aos pacientes em tratamento fora do domicílio. Em resposta, o Secretário Municipal de Saúde, assinalou que embora louvável o objetivo da lei, foi distribuída Ação Direta de Inconstitucionalidade, aguardando, portanto, uma decisão da antecipação de tutela que norteará as ações da pasta nesse quesito. Também manifestando-se sobre o tema, a Vereadora Joice Alvarenga lembrou que inclusive a oferta de transporte para tratamento fora de domicílio era uma solicitação de familiares de pacientes portadores do Transtorno do Espectro Autista – TEA pleiteada em audiência pública, visto que o tratamento com neuropediatria, não ofertado pelo SUS – Sistema Único de Saúde, ocorreria em outros municípios, implicando ao altos gastos. Em continuidade, expôs seus questionamentos o Vereador Flávio Couto, especificamente sobre o não-atendimento por parte da Secretaria Municipal de Saúde de exames e procedimentos solicitados por profissionais médicos em atendimento aos associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. O Secretário Municipal de Saúde pontuou que está “aberto” à discussão jurídica dessa situação, inclusive juntamente ao Conselho Municipal de Saúde. O edil questionou também sobre demandas pertinentes à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, nesta última, indagando sobre a ausência de ação destinada à reforma/construção de escolas, afirmando inclusive que se necessário apresentaria emenda contemplando tal fim. Em resposta, o Sr. Jaderson Teixeira afirmou que há três obras

6/8



importantes já licitadas, empenhadas e que teriam continuidade no próximo ano, dentre essas, a conclusão da creche do bairro Geraldo Veloso e a ampliação da creche do bairro Engenho de Serra; contudo, novamente questionado pelo Vereador Flávio Couto, o Sr. Jaderson Teixeira afirmou que não haveria no projeto de lei orçamentária, ação destinada às reformas em geral das escolas. Dessa forma, o Vereador Flávio Couto assegurou irá apresentar emenda ao orçamento para inclusão dessa ação. A Vereadora Joice Alvarenga também teceu comentários acerca da ausência de ação destinada à reforma das escolas, inclusive, ressaltando as dificuldades no que tange à programação orçamentária para a continuidade no próximo ano das obras já em andamento. Após, a Vereadora Joice Alvarenga questionou acerca da previsão orçamentária para construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto e sobre a situação dessa obra. Em resposta, o Secretário Municipal de Obras e Trânsito informou que a obra está paralisada, contudo, o certame licitatório estaria programado para ocorrer no próximo dia 24 de novembro. Ainda sobre tema afeto à pasta, a Vereadora Joice Alvarenga indagou acerca da pavimentação de ruas e avenidas, sendo as questões prontamente elucidadas pelo Sr. Felipe Basílio Nunes. Posteriormente, a Vereadora Joice Alvarenga questionou ao Secretário Municipal de Saúde acerca da Manutenção do ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba, indagando quais serviços são efetivamente prestados através do consórcio, haja vista os valores expressivos constantes do projeto de lei orçamentária em debate. Respondendo, o Sr. Gleison Ribeiro Frade assegurou que o ICISMEP destina-se à prestação de serviços que não são contemplados pelo SUS, como consultas e exames, afirmando, contudo, que estão sendo revisados todos os procedimentos ofertados pelo ICISMEP visando priorizar as demandas mais urgentes e, se possível, reduzir os gastos com o referido consórcio. A Vereadora Joice Alvarenga questionou ainda acerca dos valores previstos no orçamento a serem repassados à Santa Casa de Caridade de Formiga ao longo de 2023, pontuando a necessidade dessa previsão de forma a evitar atrasos na destinação dos recursos financeiros à entidade. A edil indagou ainda acerca da programação/previsão orçamentária destinada à aquisição de medicamentos, salientando que no decorrer de 2022 foram aprovados diversos projetos de lei autorizando a abertura de créditos adicionais, situação que promove uma descaracterização do orçamento público aprovado. Tal questionamento, foi elucidado pela Sra. Vitoria Marcia Garcia, servidora da Secretaria Municipal de Saúde. A Vereadora Joice Alvarenga falou ainda da importância e necessidade da implementação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, situação amplamente debatida e defendida quando da audiência pública da causa animal realizada em 13 de setembro de 2022; pontuou ainda sobre a necessidade da

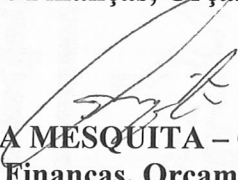
7/8

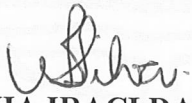


regulamentação da lei municipal que institui o pagamento de multa em caso de maus-tratos aos animais, inclusive e se possível em momento anterior à aprovação do projeto de lei em debate. Finalizados seus questionamentos, a Vereadora Joice Alvarenga franqueou a palavra aos presentes para suas considerações finais, manifestando-se o Vereador Flávio Couto e a Vereadora Osânia Silva.

Retomando a palavra, a Presidente da audiência, Vereadora Joice Alvarenga mencionou que nos termos previsto no art. 4º do Projeto de Lei nº 413/2022, fixou-se em 29% (vinte e nove por cento) o percentual para abertura de créditos suplementares tendo por base o montante do orçamento, salientando que este é o limite orientado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Após derradeiras colocações e nada mais havendo a tratar, a Presidente Joice Alvarenga agradeceu a participação dos presentes, internautas, representantes do Poder Executivo e funcionários da Câmara Municipal de Formiga e deu por encerrada a Audiência Pública, às 21 horas e 21 minutos. Dos trabalhos, a Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, lavrou a presente ata.


JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO – JOICE ALVARENGA
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas


CID CORRÊA MESQUITA – CID CORRÊA
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas


OSÂNIA IRACI DA SILVA – OSÂNIA SILVA
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas